

ATO NORMATIVO CONSUP Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA SUPERIOR EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL.

A presidente do Conselho Superior – CONSUP, da Faculdade de Tecnologia Senac Curitiba Portão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Regimento Acadêmico da Instituição.

RESOLVE:

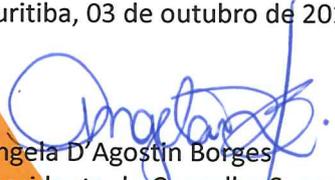
**Art. 1º. APROVAR** a Matriz Curricular e a proposta de criação do **Curso de Tecnologia Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** de periodicidade semestral - 80 (oitenta) vagas anuais, com oferta no período da noite pela Faculdade de Tecnologia Senac Curitiba Portão a partir do 1º Semestre de 2020.

**Art. 2º. APROVAR** a Matriz Curricular e a proposta de criação do **Curso de Tecnologia Superior em Processos Gerenciais** de periodicidade semestral - 80 (oitenta) vagas anuais, com oferta no período da noite pela Faculdade de Tecnologia Senac Curitiba Portão a partir do 1º Semestre de 2020.

**Art.3º DETERMINAR** que o curso seja ofertado atendendo a legislação vigente, o contido no Projeto Pedagógico de curso e demais documentos da Instituição.

**Art.4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de outubro de 2019.

  
Angela D'Agostin Borges  
Presidente do Conselho Superior